

SUMÁRIO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Arrecadação de recursos por rifa solidária. Impossibilidade por configurar jogo de azar. Recomendação para realizar sorteio filantrópico pelo Fundo Social de Solidariedade mediante parceria com organizações da sociedade civil. Exame dos requisitos legais necessários 13

Fernanda Cristina Torres Lusvarghi

BEM PARTICULAR

Desapropriação de imóvel pelo Município para duplicação de rodovia estadual. Possibilidade. Observância da Lei de Responsabilidade Fiscal 20

Maria Theresa Camillo De Martini

BEM PÚBLICO

Móveis inservíveis. Realização de leilão. Classificação da receita a depender da sua natureza. Necessidade de avaliação por Comissão competente 27

Luiz Fernando N. de Castilho

CONTRATO

Contrato de concessão. Reequilíbrio econômico-financeiro. Proposta de alteração do valor da outorga. Exame da configuração das hipóteses contidas no artigo 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993 30

Cláudia Klocke Ghini Jorge

DÍVIDA ATIVA

Ajuste de perdas no recebimento de créditos. Orientações sobre a metodologia a ser observada 36

Luiz Fernando N. de Castilho

ENSINO

Transporte escolar. Alunos da rede pública infantil residentes na zona rural. Fornecimento pelo Município. Obrigatoriedade a depender da peculiaridade de cada caso, conforme entendimento jurisprudencial. Recomendação de edição de lei local para definição de critérios 42

Giselle Gomes Bezerra

GESTÃO FINANCEIRA

Inscrição em restos a pagar (processados e não processados). Classificação condicionada ao prazo previsto para liquidação da despesa. Possibilidade de aplicação do regramento do Estado na ausência de legislação municipal 48

Fabiana Medeiros de Melo Okano

Viagem ao exterior. Procedimento para concessão de adiantamento e prestação de contas 55

Elizabeth Toshiko Horie

LICITAÇÃO

Aquisição de imóvel. Necessidade de licitação. Dispensa admitida, desde que demonstrados os requisitos legais para tanto. Orientações 59

Rodrigo Coelho Melaré

Dispensa de licitação na nova Lei de Licitações e Contratos. Obrigatoriedade do termo de referência e da exigência de documentos de habilitação. Veículos de divulgação 62

Luciane Tavano da Rocha Melquiades

Eventos. Calendário Municipal.

a) Forma de contratação dos serviços. Apontamentos.

b) *Show* de artistas conceituados. Forma de contratação. Considerações. Cautelas 70

Cláudia Klocke Ghini Jorge

Forma de divulgação da dispensa de licitação em razão do valor. Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021 76

Luciane Tavano da Rocha Melquiades

Pré-Qualificação. Procedimentos auxiliares da nova Lei de Licitações e Contratos. Necessidade de previsão no regulamento municipal. Considerações 80

Cláudia Klocke Ghini Jorge

Regulamentação local da dispensa de licitação sob a forma eletrônica. Sujeição à etapa de lances possível. Nova Lei de Licitações e Contratos. Transição do regime. Advento da MP nº 1.167/2023 84

Luciane Tavano da Rocha Melquiades

Sistema de Registro de Preços. Execução do quantitativo da ata. Recomendação para que o contrato seja formalizado durante sua vigência 91

Rodrigo Coelho Melaré

Sistema de Registro de Preços. Utilização da ata já existente para novas demandas. Possibilidade com cautelas. Exigência de licitação ou dispensa motivada para outros objetos 95

Rodrigo Coelho Melaré

LOTEAMENTO

a) Clandestino ou irregular. Responsabilidade do Município na adoção de providências para sua regularização. Exame das alternativas cabíveis.

b) Imóveis usucapiendos em loteamentos ilegais. Considerações sobre medidas de embargo e regularização fundiária urbana (REURB) 98

Maria Theresa Camillo De Martini

ORÇAMENTO

Emenda impositiva. Mudança do percentual destinado aos membros dos Legislativos federais. Emenda Constitucional nº 126/2022. Inaplicabilidade aos Municípios. Considerações sobre a competência municipal em matéria orçamentária 110

Elizabeth Toshiko Horie

PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto de lei apresentado por Vereador. Vedação ao emprego e à manutenção de técnicas construtivas hostis. Suplementação da legislação federal. Possibilidade por se tratar de matéria urbanística cuja iniciativa é concorrente 114

Ana Luiza Tardelli Siqueira Lazzarini

PROTEÇÃO DE DADOS

Pedido de cópia de projeto e habite-se. Apresentação por terceiros não interessados. Limites para o acesso por não se tratar de informação de natureza pública 123

Giselle Gomes Bezerra

SAÚDE

Contrato de gestão julgado nulo por decisão judicial. Exame sobre a possibilidade de criação de autarquia para assunção dos serviços de saúde. Repercussão nos limites de despesa de pessoal do Município. Alternativa prejudicada. Exame de outras soluções 127

Clarissa Boscaine

SERVIDOR PÚBLICO

Acúmulo de emprego de orientador desportivo com cargo de professor em outro Município. Possibilidade desde que atendida a compatibilidade de horários 131

Rodrigo Garone Gulin

Acúmulo de proventos de aposentadoria com subsídios pagos a Secretário Municipal. Possibilidade. Aplicação do teto remuneratório de maneira individualizada. Exame da jurisprudência 135

Lucianne Pedroso

Celetista. Agente comunitário de saúde. Afastamento pelo INSS. Pedido de readaptação apresentado por médico particular. Impossibilidade. Obrigatoriedade de perícia médica oficial 144

Patrícia Forte Nunes

Celetista. Aposentadoria por incapacidade permanente. Causa de suspensão do contrato de trabalho. Possibilidade de levantamento dos valores depositados em conta do FGTS 149

Rodrigo Garone Gulin

Celetista. Concessão de revisão geral anual no período de gozo de férias. Necessidade de pagamento das diferenças devidas 154

Patrícia Forte Nunes

Celetista. Regulamentação pelo Município das cotas raciais em concurso público. Orientações 162

Daniella Caetano Landim

Piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. Considerações sobre os reflexos decorrentes da elevação do salário mínimo 168

Daniella Caetano Landim

Portador de deficiência ou dependente nestas condições. Possibilidade de redução da jornada de trabalho. Aplicação por analogia do Estatuto dos Servidores federais. Exame do Tema de Repercussão Geral nº 1097 do STF 171

Lucianne Pedroso

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Repasso do ICMS. Mudanças nos critérios estabelecidos no Estado de São Paulo pelas Leis nºs 17.348/2021 e 17.575/2022. Performance educacional para efeito de definição do índice de participação dos Municípios... 175

José Carlos Polo

TERCEIRO SETOR

Parceria com a Apae. Entidade que mantém relação contratual de prestação de serviços com esposa de Vereador. Inaplicabilidade do artigo 39, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014. Necessidade de aferir a influência do membro do Legislativo na execução da parceria 188

Isabela Giglio

Realização de evento religioso. Formalização de parceria à luz da Lei Federal nº 13.019/2014. Custeio com recursos públicos. Possibilidade com cautelas para não configurar subvenção ao culto vedada pela Constituição Federal 195

Isabela Giglio

TRIBUTOS FEDERAL E ESTADUAL

Imposto de renda retido na fonte. Produto da arrecadação pertencente aos Municípios. Aplicação por analogia do artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/1996. Tema nº 1130 do STF. Uniformização dos procedimentos com essa finalidade 201

Mara Guimarães Dantas

TRIBUTOS MUNICIPAL

Desconto anual no valor do IPTU. Incentivo voltado para empresas que possuem veículos registrados no Município. Exame das alternativas possíveis 210

Daniela Marcellino dos Santos

ISS. Empresa optante do Simples Nacional. Ente competente para análise de pedido de restituição. Prazo prescricional. Aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 218

Mara Guimarães Dantas

ISS. Obras de engenharia atinentes à construção e à manutenção da rede de saneamento básico. Enquadramento no subitem 7.02 da lista anexa à LC nº 116/2033 224

Vanessa de Barros Fuster

Simples nacional. Vedação ao ingresso e à permanência no regime em razão da existência de débitos ou irregularidades cadastrais. Procedimento a ser observado pelos Municípios 233

Vanessa de Barros Fuster

Taxa de vigilância sanitária. Cobrança condicionada ao exercício da fiscalização municipal. Necessidade de pactuação com o Estado para as atividades de médio e alto risco. Eventual desconto para ME e EPP deve estar previsto em lei local 242

Patrícia Seco Torres